



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto N.º 074/2022 De 23 De Fevereiro De 2022** - Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 02 de março de 2022, e dá outras providências.
- **Decreto N.º 075 /2022 De 23 De Fevereiro De 2022** - Concede licença para tratar de interesse particular o servidor Emerson Sousa Brito e dá outras providências.
- **Decreto Nº 076/2022 De 23 De Fevereiro De 2022** - Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Fernanda Muniz Moraes.
- **Decreto Nº 077/2022 De 23 De Fevereiro De 2022** - Altera data de fruição de Licença Premio.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Irenilda Cunha de Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 02 - Poções - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PVJMIC5NX10/+8CNR2XJMG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 074/2022

DE 23 de FEVEREIRO de 2022

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 02 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 02 de Março de 2022 (quarta-feira de Cinzas).

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de março de 2022, a partir das 07h00min.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poções – Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 075/2022.

DE 23 de fevereiro de 2022.

Concede licença para tratar de interesse particular o servidor Emerson Sousa Brito e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto dos arts. 72, 89 e 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poções – BA, Lei 689/01;

Considerando o pedido nos autos do processo administrativo de nº 0206/2022;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor público municipal **EMERSON SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, por 02 (dois) anos, de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 076/2022.

DE 23 de fevereiro de 2022.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal
Fernanda Muniz Moraes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 0861/2021.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **FERNANDA MUNIZ MORAES**, matrícula nº 1936, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de março de 2022 a 29 de maio de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 077/2022.

De 23 de fevereiro de 2022.

Altera data de fruição de Licença
Premio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a juntada de documentos pessoais, bem como documento subscrito pela Enfermeira da Unidade de Saúde, afirmando que por necessidade do serviço público, a servidora trabalhou efetivamente até o dia 14/01/2022 (período em que, em tese, estaria em gozo de Licença Premio);

Considerando o pedido nos autos do processo administrativo de nº 0049/2022 e parecer jurídico favorável.

DECRETA:

Art.1º. A alteração da data de início da Licença Premio do Decreto nº 709/2021, para a servidora **MARIA JOSÉ MOITINHO SANTOS**, prevalecendo a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

